



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, com o intuito de conferir maior transparência e celeridade aos fluxos relativos à contratação por tempo determinado na UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.006192/2018-46**; considerando ainda:

- 1) Lei nº 8.112/1990;
- 2) Lei nº 8.745/1993
- 3) Lei nº 11.784/2008;
- 4) Decreto nº 6.944/2009
- 5) Os termos do Decreto nº 7.485/2011, atualizado pela portaria interministerial nº 339/2016
- 6) Lei nº 12.772/2012

RESOLVE estabelecer procedimentos-padrão para a contratação e a gestão de contratos de professores substitutos, temporários, visitantes, e outras contratações contempladas na Lei nº 8.745/93, na forma a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, esta UFAL poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas seguintes hipóteses:

